

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 09/2023.....



ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.719.646/0001-75

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023, TÊM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE ITABERABA/BA, DE ACORDO PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INTEGRANTES DESTA EDITAL.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas reuniram-se o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Zenon Leite Souza** e Membros, **Carla Prissila de Almeida e Silva e Terezinha Maria Oliveira dos Santos**, nomeados pela Portaria nº 06/2022, Sala de Licitações, CIA- Centro Integrado Administrativo, Rua Zulmira Silvano, s/nº (Feira Nova), Itaberaba/Bahia, para abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 09/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia, para reforma e ampliação do campo de futebol, no Município de Itaberaba/Bahia, de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária, especificações técnicas, integrantes deste Edital; **Tipo menor preço global**, devidamente publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, conforme extratos anexados aos autos do processo. Dando sequência aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação registra a seguir as Empresas habilitadas:

Empresas licitantes: **TRINDADE CONSTUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.384.561/0001-55**; **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.557.132/0001-35**; **CONSTRUTORA MAANAIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.272.039/0001-04**; **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.686.207/0001-05**; **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.420.778/0001-52**; **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.092.400/0001-44**; **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.500.706/0001-37**; **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.805.448/0001-10**; **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.358.607/0001-15**.

Após abertura das propostas de preços a Comissão Permanente de Licitação chega ao seguinte resultado classificatório:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS
01	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Valor Global: R\$ 350.660,70 (a proposta de preços sem assinatura, planilha orçamentária sem assinatura Encargos Sociais sem assinatura, ficando dessa maneira desclassificada.
02	FORTE SERVIÇOS CONSTRUCAO	Valor Global R\$ 350.660,70 - (Falta a



	CIVIL LTDA		Declaração de Compromisso e Composição do BDI, ficando dessa maneira desclassificada.
03	TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELE		Valor Global: R\$ 339.679,95 - (A , empresa solicitou a desistência, devido aos preços licitado estarem defasados, ficando dessa maneira desclassificada.
04	TRINDADE CONSTRUTORA LTDA		Valor Global: R\$ 353.758,40 - está com toda documentação exigida no edital ficando dessa maneira classificada.
05	ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA		Valor Global: R\$ 297.200,43 - (BDI, Composição de Encargos Sociais e Planilha Orçamentária, encargos sociais, não esta em acordo com edital) ficando dessa maneira desclassificada.
06	CONSTRUTORA MAANAIN LTDA		Proposta de preços sem assinatura , planilha orçamentaria sem assinatura ,BDI não esta de acordo com edital, ficando dessa maneira desclassificada.
07	EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA		Valor Global: R\$ 330.350,88 - ,(BDI não está de acordo com edital, ficando dessa maneira desclassificada.
08	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES		Valor Global: R\$ 330.350,88 - ,(BDI não está de acordo com edital), ficando dessa maneira desclassificada.
09	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI		Valor Global: planilha orçamentária inelegível, falta Composição do BDI, Cronograma de Encargos Sociais, Composição Analítica de Preços divergente do objeto do edital, ficando dessa inabilitada.

A Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05 (cinco) dias para querendo apresentarem as razões recursais, ficando os licitantes, de logo intimados apresentarem as contrarrazões em igual prazo, a começar do termino do prazo dos recorrentes, sendo-lhe asseguradas vistas dos autos. Comissão Permanente de Licitação, encerra a reunião e a presente ata após lida será assinada e integrada aos autos do processo.

ZENON LEITE SOUZA

Presidente da CPL.

CARLA PRISSILA DE ALMEIDA E SILVA

Membro

TEREZINHA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro.